



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024	
DATA: _____/_____/20____		AUTOR: VER. ELZINHA MENDONÇA	
DOCUMENTAÇÃO:		Concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024

Concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadã rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 06 de novembro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP



JUSTIFICATIVA

A concessão do título de Cidadã Rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes é um reconhecimento a sua significativa contribuição para o município de Rio Branco. Residente na Rua dos Engenheiros II, Loteamento dos Engenheiros, Alinne possui uma longa trajetória de serviços prestados à nossa cidade, especialmente na área pública, onde atuou em diversas funções com grande dedicação e competência.

Formada e qualificada em gestão pública e jurídica, Alinne iniciou sua carreira na Procuradoria Jurídica do Município de Rio Branco como estagiária (2007-2008) e, em seguida, ocupou o cargo de Técnica em Gestão Pública até 2019. No decorrer de sua trajetória, desempenhou papel essencial no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria (2010-2011), contribuindo para o aprimoramento do conhecimento jurídico da instituição e seus profissionais. Sua atuação expandiu-se para a área administrativa como Gerente de Recursos e Processos Administrativos no Instituto Dom Moacyr Grechi (2011-2013), onde demonstrou grande habilidade na gestão de processos e recursos, beneficiando a comunidade rio-branquense.

Entre 2015 e 2018, Alinne foi Assessora Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, auxiliando no desenvolvimento e análise de projetos legislativos de interesse público. Mais recentemente, trabalhou no Departamento de Compras da Secretaria de Estado de Saúde, onde contribuiu para a otimização de processos e o atendimento das demandas de saúde da população de nosso estado.

Com uma vida profissional pautada pelo compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento de Rio Branco e do Acre, Alinne Ribeiro Arantes representa os valores de dedicação e serviço público que esta honraria pretende reconhecer. Por isso, esta homenagem é uma forma de valorizar a importância de sua atuação em prol da sociedade rio-branquense e seu compromisso com o desenvolvimento do nosso município.

Rio Branco, 06 de novembro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº369/2024

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes.”, de autoria
da Vereadora Elzinha Mendonça.

Atenciosamente,

Josivaldo Jostas de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/GAB/CMRB/Nº.756/2024



Rio Branco, 07 de Novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da vereadora Elzinha Mendonça "**Concede o título de cidadão Rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024

AUTOR: VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

ASSUNTO: Concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício